MASCAL
Movimento de Apoio e Solidariedade Colectiva ao Ladoeiro

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do ponto número 1b), do artigo 27, dos Estatutos do Movimento de Apoio e Solidariedade Colectiva ao Ladoeiro, convoco a Assembleia Geral, para uma sessão ordinária, a realizar no dia 30 de março de 2025, pelas 15 horas, na sua sede, freguesia de Ladoeiro, concelho de Idanha-a-Nova, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Apresentação, discussão e votação do relatório e contas de gerência do ano de 2024.

Ponto 2: Outros assuntos de interesse do MASCAL e dos sócios.

Nota: se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos sócios com direito a voto, a Assembleia reúne trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.

Ladoeiro, 11 de março de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

(Dr. João Alberto L. Lobato Nunes)